



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 039 /2024

Senhores Vereadores;

Esta Casa de Leis da cidade de Jaguariúna tem a honra de enaltecer e agradecer **A CARRETA DA ALEGRIA** da cidade de Jaguariúna.

A **CARRETA DA ALEGRIA** realizou passeios voluntários em troca de alimentos não perecíveis para doações para o Rio Grande do Sul.

Estamos extremamente gratos por sua generosa ação. Seu apoio significa muito para nós e para aqueles que servimos. São ações como essas que tornam a nossa missão possível.

Sua colaboração contribuiu com excelência e estamos entusiasmados em compartilhar com você o impacto que ela causará. Obrigado pela sua confiança em nossa organização.

Diante do exposto, apresento à Mesa, depois de dispensar às formas de praxe e ouvir o Plenário, Moção de Congratulações e agradecimento a **CARRETA DA ALEGRIA**, que será entregue em mãos.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de maio de 2024.

VEREADORA ANA PAULA ESPINA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 21 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de maio de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA

Presidente